



**BOLETIM DE PESSOAL**

**EDIÇÃO Nº 34/2021.**  
**Jataí, 03 de Setembro de 2021.**

**PORTARIA N.º 530/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, em cumprimento à Sentença da EQUIPE REGIONAL DE MATÉRIA ADMINISTRATIVA DA 1ª REGIÃO, constante nos autos do processo de nº. 0001099-62.2018.4.01.3507, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23070.002582/2017-97 e do processo nº 23070.045873/2021-56, RESOLVE:

Alterar a portaria UFG 2998/2017 que concedeu Aceleração da Promoção pela obtenção do Título de Doutor em Ciências, Área de Concentração: Recursos Florestais, conferido pela Universidade de São Paulo, a CARLOS ROGÉRIO ANDRADE, Matrícula nº 1766491/SIAPE, lotado na UA/Ciências Agrárias-UFJ, de Professor Assistente, Classe B, Nível 1, para Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, para constar, onde se lê: “a contar de 10/02/2017, data da autuação do requerimento no CIDARQ - Centro de Informação, Documentação e Arquivo” para constar: “a contar de 25/01/2017, data da obtenção do título de doutor”. Os demais itens permanecem inalterados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

## BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 34/2021.  
Jataí, 03 de Setembro de 2021.

### PORTARIA N.º 531/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.045886/2021-25, RESOLVE:

I – Designar o Engenheiro Civil **Gabriel Fernandes Sousa**, Matrícula nº 3067984/Siape, lotado na Seinfra/UFJ; Engenheiro Eletricista **Heitor Carvalho Luz**, Matrícula nº 1250795/Siape, lotado na Seinfra/UFJ; Técnico de laboratório **Paulo Henrique Lima Oliveira**, Matrícula nº 3244273/Siape, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, Técnico de laboratório **Thiago Oliveira Lima**, Matrícula nº 1651483/Siape, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas/UFJ, para comporem a **Comissão interna de conservação de energia – Cice, da Universidade Federal de Jataí**.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**BOLETIM DE PESSOAL**

**EDIÇÃO Nº 34/2021.**  
**Jataí, 03 de Setembro de 2021.**

**PORTARIA N.º 532/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.045781/2021-76 RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos do quadro de pessoal desta Universidade, conforme Anexo.

**Anexo**

MAT	NOME SERVIDOR	PADRÃO	ATUAL	INÍCIO
1594986	LILIAN RODRIGUES	5	6	04/08/21
3063270	WANIA FERRAZ BARBOSA	2	3	07/08/21
2360945	JULIO BORGES RIBEIRO FERNANDEZ	3	4	10/08/21
3063225	GLENDER FERREIRA DOS SANTOS	2	3	13/08/21
2361033	JULIANA FLAVIA FERREIRA E SILVA PARANAIBA	3	4	13/08/21
3067984	GABRIEL FERNANDES SOUSA	2	3	15/08/21
3065058	EDER MARCOS DA SILVA	2	3	20/08/21
1106502	HELIO RANES DE MENEZES FILHO	3	4	20/08/21
2362501	LERUAMA PENA LEAL	3	4	20/08/21
1606868	GIULIANO CESAR DOS SANTOS	2	3	22/08/21
3066792	MATHEUS FERREIRA E SILVA	2	3	22/08/21
1371913	VICTOR DA SILVA SIQUEIRA	2	3	22/08/21
1848501	FRANCINELLE CABRAL SILVA	7	8	25/08/21
1548108	RAFAEL NOGUEIRA DE FREITAS KOCH	10	11	26/08/21

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n°3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**BOLETIM DE PESSOAL**

**EDIÇÃO Nº 34/2021.**  
**Jataí, 03 de Setembro de 2021.**

**PORTARIA N° 533/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.043044/2021-39 RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação pela conclusão do Mestrado em Biociênciencia Animal, a JULIANA FLAVIA FERREIRA E SILVA PARANAIBA, Matrícula nº 2361033/SIAPE, Técnica de Laboratório/Área, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas da UFJ, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 12/08/2021, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito, conforme consta no Despacho SEI CODIRH-REJ 2280274.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

## BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 34/2021.  
Jataí, 03 de Setembro de 2021.

### PORTARIA N.º 535/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.029005/2021-29 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a ROOSEVELT ALVES DA SILVA, Matrícula nº 1721412/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 27/08/2021, data em que completou o inters-tício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

## BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 34/2021.  
Jataí, 03 de Setembro de 2021.

### PORTARIA N.º 536/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânsster Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.020018/2018-37 RESOLVE:

DECLARAR que GIULIANO CESAR DOS SANTOS, Matrícula nº 1606868/SIAPE, Assistente em Administração, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, foi aprovado no Estágio Probatório, tendo o resultado homologado pelo Reitor *Pro Tempore*, em 05/03/2021. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 28/08/2021.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

**BOLETIM DE PESSOAL**

**EDIÇÃO Nº 34/2021.**  
**Jataí, 03 de Setembro de 2021.**

**PORTARIA N.º 537/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.020110/2018-05 RESOLVE:

DECLARAR que GABRIEL FERNANDES SOUSA, Matrícula nº 3067984/SI-APE, Engenheiro/ Área: Civil, lotado na Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA da UFJ, foi aprovado no Estágio Probatório, tendo o resultado homologado pelo Reitor *Pro Tempore*, em 19/03/2021. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 29/08/2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

## BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 34/2021.  
Jataí, 03 de Setembro de 2021.

### **PORTARIA N.º 538/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.021366/2018-21 RESOLVE:

DECLARAR que MARIANA BODINI ANGELONI, Matrícula nº 1981241/SIAPE, Professora, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, foi aprovada no Estágio Probatório, tendo o resultado homologado pelo Reitor *Pro Tempore*, em 21/06/2021. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 27/08/2021.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n°3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

**BOLETIM DE PESSOAL**

**EDIÇÃO Nº 34/2021.**  
**Jataí, 03 de Setembro de 2021.**

**PORTARIA N. 539/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânsster Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.021366/2018-21 RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a MARIANA BODINI ANGELONI, Matrícula nº 1981241/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, para a Classe C, Adjunto, Nível 1, por apresentar titulação de DOUTORA, nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, com efeito a contar de 27/08/2021, data em que completou 36 meses de exercício, conforme art. 61 da Resolução CONSUNI nº 18/2017.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

**BOLETIM DE PESSOAL**

**EDIÇÃO Nº 34/2021.**  
**Jataí, 03 de Setembro de 2021.**

**PORTARIA N.º540/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.043563/2021-05 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção dos certificados dos cursos: "Macroeconomia", "Fundamentos e Metodologia da Educação Corporativa", "Prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo", "Ética e Serviço Público" e 20 horas excedentes do exercício anterior, totalizando a carga horária de 120 horas, a GIULIANO CESAR DOS SANTOS, matrícula nº 1606868/SIAPE, Assistente em Administração, do nível D II para o D III, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 30/08/2021, data em que o requerente completou o interstício de 18 (dezoito) meses, necessário para a progressão.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615  
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



## BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 34/2021.  
Jataí, 03 de Setembro de 2021.

### PORTARIA N.º 541/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.004202/2019-11, RESOLVE:

I – Designar os servidores Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Helga Maria Martins de Paula**, Matrícula n.º 1805830/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas/UFJ, (presidente), Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Érika Macedo Moreira**, Matrícula n.º 1676626/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas – Campus Goiás/UFG, (membro titular), Prof. Dr. **Eduardo Gonçalves Rocha**, Matrícula n.º 1673349/SIAPE, lotado na Faculdade de Direito/UFG, (membro titular), Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Carolina Ferreira Souza**, Matrícula n.º 1115088/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas/UFJ (membro suplente), Prof. Dr. **Cleuton César Ripol de Freitas**, Matrícula n.º 2530906/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas – Campus Goiás/UFG, (membro suplente) e Prof. Dr. **Alexandre Aguiar dos Santos**, Matrícula n.º 1283542/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas – Campus Goiás/UFG, (membro suplente), para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, com a exigência de titulação: Doutorado, Área: Metodologias, Relações Étnico-Raciais e História e Historiografia Jurídicas, da Universidade Federal de Jataí.



## BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 34/2021.  
Jataí, 03 de Setembro de 2021.

### **PORTARIA N.º 542/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23070.019045/2021-62, RESOLVE:

**I – Alterar os termos da PORTARIA N.º 231/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021;**

**II – Incluir Carla Silva Siqueira Miranda**, Matrícula nº 1938156/Siape, Professor, **Hélio Ranes de Menezes Filho**, Matrícula nº 2106502/Siape, Professor e **Luiz Carlos Bandeira Santos Júnior**, Matrícula nº 3175739/Siape, Professor;

**III – Remover Juliete Teresinha Silva**, Matrícula nº 2135220/Siape, Professor e **Simone Caetano Morale de Oliveira**, Matrícula nº 2145946/Siape, Professor;

**IV – Diante das alterações apresentadas, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina passa a ter a seguinte composição: Designar os servidores Júlia de Miranda Moraes**, Matrícula nº 2151697/Siape, Professor (Presidente), **Ana Paula da Silva Perez**, Matrícula nº 2209247/Siape, Professor, **Adriana Queiroz Arantes Rocha**, Matrícula nº 1754354/Siape, Professor, **Carla Silva Siqueira Miranda**, Matrícula nº 1938156/Siape, Professor, **Esteban Nicolas Lorenzon**, Matrícula nº 2321939/Siape, Professor, **Hélio Ranes de Menezes Filho**, Matrícula nº 2106502/Siape, Professor, **Ludimila Paula Vaz Cardoso**, Matrícula nº 2525419/Siape, Professor, **Luiz Carlos Bandeira Santos Júnior**, Matrícula nº 3175739/Siape, Professor, **Mariana Bodini Angeloni**, Matrícula nº 1981241/Siape, Professor (Vice-Presidente), **Michelle Rocha Parise**, Matrícula nº 2153562/Siape, Professor, **Pedro Vinícius Leite de Sousa**, Matrícula nº 1093059/Siape, Professor e **Rosane Gouveia Vilela Machado**, Matrícula nº 2136565/Siape, Professor, todos lotados na U.A. de Ciências da Saúde, para sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do curso de Medicina/UFJ, por um período de 3 (três) anos, a partir de 03 de agosto de 2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

## BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 34/2021.  
Jataí, 03 de Setembro de 2021.

### PORTARIA N.º 543/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânsster Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.021481/2018-04 RESOLVE:

DECLARAR que DANILO LOPES ASSIS, Matrícula nº 1301214/SIAPE, Professor, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, foi aprovado no Estágio Probatório, tendo o resultado homologado pelo Reitor *Pro Tempore*, em 13/08/2021. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 27/08/2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

## BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 34/2021.  
Jataí, 03 de Setembro de 2021.

### PORTARIA N. 544/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânsster Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.021481/2018-04 RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a DANILO LOPES ASSIS, Matrícula nº 1301214/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, para a Classe B, Assistente, Nível 1, por apresentar titulação de MESTRE, nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, com efeito a contar de 27/08/2021, data em que completou 36 meses de exercício, conforme art. 61 da Resolução CONSUNI nº 18/2017.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

## BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 34/2021.  
Jataí, 03 de Setembro de 2021.

### PORTARIA N.º 545/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.020016/2018-48 RESOLVE:

DECLARAR que ROBERTA CRISTINA ZAGO FERREIRA, Matrícula nº 3068720/SIAPE, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFJ, foi aprovada no Estágio Probatório, tendo o resultado homologado pelo Reitor *Pro Tempore*, em 09/03/2021. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 31/08/2021.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n°3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

**BOLETIM DE PESSOAL**

**EDIÇÃO Nº 34/2021.**  
**Jataí, 03 de Setembro de 2021.**

**PORTARIA N.º 546/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.041699/2021-72, RESOLVE:

I – Designar HELLEN CRISTINA STHAL, Matrícula nº 2976756/Si-ape, Professora Adjunta, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, como Responsável Técnica autorizada a operar o sistema web do INEP.

**BOLETIM DE PESSOAL**

**EDIÇÃO Nº 34/2021.  
Jataí, 03 de Setembro de 2021.**

**PORTARIA Nº 547/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56 do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 7.232, publicado no D.O.U. de 20/07/2010 e o que consta do Processo nº 23070.044050/2021-11, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, PAULO ROBERTO SOUZA DA SILVA, Matrícula nº 1465643/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, da Função de Coordenador do Curso de Graduação Letras Português da Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, FCC.

II – Dispensar, a pedido, THABIO DE ALMEIDA SILVA, Matrícula nº 1058128/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Assistente, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, do encargo de Vice-coordenador do Curso de Graduação Letras Português da Unidade Acadêmica de Ciências Humanas da UFJ.

III – Designar, RODRIGO MESQUITA, Matrícula nº 1017717/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Graduação Letras Português da Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, FCC.

VI – Designar, EMERSON CARVALHO DE SOUZA, Matrícula nº 1361983/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, para exercer o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Graduação Letras Português da Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ.

Os efeitos legais e financeiros deste ato têm validade por um mandato de 2 (dois) anos, de 01/09/2021 a 31/08/2023, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



## BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 34/2021.  
Jataí, 03 de Setembro de 2021.

### **PORTARIA N.º 548/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.020134/2018-56 RESOLVE:

DECLARAR que CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3068073/SI-APE, Geógrafa, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Estudos Geográficos da UFJ, foi aprovada no Estágio Probatório, tendo o resultado homologado pelo Reitor *Pro Tempore*, em 12/03/2021. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 31/08/2021.